

**MEMBROS DO PODER EXECUTIVO DE ITATIAIA****IRINEU NOGUEIRA COELHO**  
PREFEITO MUNICIPAL**DIEGO GOMES DE ANDRADE**  
CHEFE DE GABINETE**MARCOS FLAVIO PASCHOAL**  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**ANA CATIA LEITÃO FERREIRA**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**DANIELE FERNANDA GOMES BARBOSA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**SONIA DE BARBOSA DE SOUSA**  
SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER**JOSÉ LUIZ XAVIER**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**MARCIA CRISTINA DE SOUZA COSTA SABADINI**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**CARLOS ALBERTO DE BARROS SOARES**  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**ALTAMIR CAMPOS BARRETO FILHO**  
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**DEIVID OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO**GUILHERME VASCONCELLOS AMARAL**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE**MARISE DE CARVALHO**  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**ANA CRISTINA OZOLINS DA COSTA**  
SECRETÁRIA DE TURISMO**FRANCISCO SILVA DE ASSIS**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**RENATO DE MORAES VIEGAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**ALEXANDRE DE REZENDE TEIXEIRA**  
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA

SECRETÁRIA DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA

**ALBERT LEOPOLD MADURO OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**LUCIANA CAVALLARI**  
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**SIMONE CRISTINA BARBOSA**  
CONSULTORIA ESPECIAL DE PROJETOS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL**MATILDE BASILIO FERNANDES**  
ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**THIAGO DO NASCIMENTO GOES**  
SUPERINTENDENTE DE CULTURA**TARCISIO ARAGÃO**  
SUPERINTENDENTE DE EVENTOS**HELEN CARDOSO DE OLIVEIRA**  
ADMINISTRADORA REGIONAL DE PENEDO**FELIPE ALCANTARA SANTOS**  
ADMINISTRADORA REGIONAL DE MAROMBA E MARINGÁ**ALESSANDRA ARANTES MARQUES**  
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA - IPREVI**DECRETO****DECRETO Nº 4.615 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024**

**EMENTA:** Altera composição os membros do Conselho Municipal da Cidade de Itatiaia - **ConCidade**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL E ITATIAIA**, no uso das suas atribuições constitucionais legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1.461 de 15 de março de 2024.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Altera a composição dos membros e seus respectivos suplementes das seguintes Entidades que integram o **Conselho Municipal da Cidade de Itatiaia - ConCidade**, conforme abaixo:

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária:

- Titular: Simone Ribeiro de Andrade
- Suplente: Antônio da Silva Oliveira

Câmara Municipal de Itatiaia:

- Titular: Agatha Flávia dos Santos Silva
- Suplente: Alessandra Cristina de Freitas

Associação dos Amigos de Itatiaia:

- Titular: Adriana Fontes
- Suplente: Cristina Sant'Ana Ribeiro Grajeada (AMAICO)

Associação de Moradores do Vale do Membeca

- Titular: Camila Palermo Tobler
- Suplente: Sergiane Carvalho de Assunção

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 4.618 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

**EMENTA:** Homologa a deliberação da Comissão de Executiva dos Benefícios Fiscais estabelecidos na LC nº 57/2022, que institui a Lei de Incentivo Fiscal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 37, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 57 de dezembro de 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido os benefícios fiscais à empresa **SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMESTICOS LTDA**, sediada neste município, com fulcro no artigo 5º da Lei Complementar nº 57 de dezembro de 2022.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica homologado a deliberação da Comissão Executiva que consolidou o Termo de Concessão de benefício Fiscal com base na Lei Complementar nº 57/2022.

**Art. 2º** - A concessão de benefícios fiscais que se refere o caput do artigo anterior encontra-se disposta no termo de concessão de incentivo fiscal nº 02/2023.

**Art. 3º** - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**IRINEU NÓGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 4.619 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

**EMENTA:** INSTITUI O COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - CGPDP PARA A IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.709/2018 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA - RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica Municipal

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO**, a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), e a necessidade de prover mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais - CGPDP objetivando a implantação da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD no âmbito do Município de Itatiaia, visando preservar a:

**I** - Integridade da informação: Garantia de que a informação seja mantida em seu estado original, visando protegê-la, na guarda ou transmissão, contra alterações indevidas, intencionais ou acidentais;

**II** - Confidencialidade da informação: Garantia de que o acesso à informação seja obtido somente por pessoas autorizadas;

**III** - Disponibilidade da informação: Garantia de que os usuários autorizados obtenham acesso à informação e aos ativos correspondentes sempre que necessário;

**IV** - Autenticidade: Garantia de que a propriedade da informação é verdadeira e fidedigna tanto na origem quanto no destino;

**V** - Privacidade: Garantia de que as informações pessoais e da vida íntima sejam mantidas em sigilo (art. 5º, incisos X e XII, da Constituição Federal);

**VI** - Proteção de dados: Garantia de que as informações pessoais sejam utilizadas em conjunto com o estabelecimento de uma série de medidas de segurança para evitar danos de qualquer espécie (LGPD).

**Art. 2º** - O Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais - CGPDP será responsável por:

**I** – Realizar o mapeamento das informações pessoais geridas e tratadas pelo Município de Itatiaia;

**II** – Avaliar os mecanismos de tratamento e proteção dos dados existentes e propor políticas, estratégias e metas para a conformidade do Município de Itatiaia com as disposições da LGPD;

**III** – Supervisionar a execução dos planos, dos projetos e das ações aprovadas para viabilizar a implantação das diretrizes previstas na LGPD;

**IV** – Fiscalizar e dar suporte ao Encarregado de Dados do Município de Itatiaia para o cumprimento das suas atividades previstas na LGPD, bem como notificá-lo sobre qualquer tipo de não conformidade com a referida Lei;

**V** – Promover o intercâmbio de informações sobre a proteção de dados pessoais com outros órgãos.

**VI** – Orientar e auxiliar o Encarregado nas suas atribuições;

**VII** – Desenvolver estratégias e planos de ação para garantir a conformidade com a LGPD;

**VIII** – Fornecer relatórios periódicos à alta gestão sobre o estado da proteção de dados e quais questões de conformidade.

**Art. 3º** - O Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais - CGPDP será composto pelos seguintes membros:

**I** – 01 (um) Representante da Divisão de Informática;

**II** – 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Administração Tributária;

**III** – 01(um) Representante Do Departamento de Gestão de Pessoas;

**IV** – 01 (um) Representante da Procuradoria-Geral do Município;

**V** – 01 (um) Representante da Controladoria-Geral do Município;

**VI** – 01 (um) Representante da Ouvidoria;

**VII** – 01 (um) Representante do Setor de Licitações e Contratos;

**VIII** – 01 (um) Representante do Instituto De Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia – IPREVI;

**IX** – 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação;

**X** – 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

§1º. A função de Encarregado de Proteção de Dados será exercida obrigatoriamente pelo Representante da Divisão de Informática.

§2º. Os representantes serão, preferencialmente, servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo.

§3º. Os membros, bem como os seus suplentes, serão indicados pelos titulares das respectivas pastas, tendo a sua livre nomeação e exoneração, através portaria do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 4º** - As reuniões do CGPDP ocorrerão tão somente 02 (duas) vezes por mês, ficando os membros do Comitê dispensados de suas atividades normais, no período em que forem realizadas.

**Art. 5º** - Incumbe ao Encarregado de Proteção de Dados:

**I** – Servir de intermediário entre o Controlador, os titulares dos dados e Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

**II** – Servir como canal de comunicação para questões relacionadas à proteção de dados pessoais e fornecer orientações sobre a conformidade com a LGPD;

**III** – Coordenar e promover treinamentos e conscientização sobre proteção de dados para os colaboradores;

**IV** – Monitorar e gerenciar incidentes de segurança envolvendo dados pessoais e comunicar violações à ANPD e aos titulares dos dados, quando necessário;

**V** – Assessorar a organização na implementação de medidas de proteção de dados e na realização de avaliações de impacto.

**Art. 6º** - O Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais - CGPDP terá o prazo de 06 (seis) meses para apresentar a primeira minuta da Política Municipal de Conformidade à Proteção de Dados Pessoais, podendo prorrogar por mais 30 (trinta) dias, desde que devidamente justificado.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

## PORTARIA

### PORTARIA N.º 10.353 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **EXONERAR JOÃO VICTOR SANTOS NAZARÉ**, do cargo em comissão, símbolo (CC5), de Assessor Educacional, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18/10/2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 10354 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CANCELAR**, a designação do servidor **SANDRO LUIZ DE ALVARENGA**, da função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Chefia de Gabinete, no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 10355 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CANCELAR**, a designação da servidora **MARIA JOSE DE OLIVEIRA**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Movimentação de Processos, da Assessoria Especial de Comunicação Social, da Chefia de Gabinete, no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 10356 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CANCELAR**, a designação da servidora **CACIL-**

**DA VALIM**, da função Gratificada, símbolo (GE1), de Gestão Administrativa de Departamento, da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA N.º 10357 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **ANAMARIA CORREA DE ALMEIDA**, da função Gratificada, símbolo (G1), de Chefe da Seção de Cadastro da Bolsa Família, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA N.º 10358 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **MAYARA DOS SANTOS PIMENTA**, da função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA N.º 10359 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **ROSELENA INACIO RAMOS**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Movimentação de Processos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA N.º 10360 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **CLAUDIANA SILVA PEREIRA**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Movimentação de Processos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA N.º 10361 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **VERA LUCIA DA SILVA**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Movimentação de Processos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA N.º 10362 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação do servidor **JOSEMAR JOSE DE OLIVEIRA**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Líder de Equipe de Manutenção, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA N.º 10363 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **SARA DIAS CALISTO**, da função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10364 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - **CANCELAR**, a designação da servidora **EDILAINÉ PEREIRA DA SILVA**, da função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10365 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - **CANCELAR**, a designação da servidora **LUCIANE DO PORTO**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Movimentação de Processos, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10366 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - **CANCELAR**, a designação da servidora **PRISCILA CRISTINA**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Movimentação de Processos, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10367 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - **CANCELAR**, a designação da servidora **MARA RUBIA FLORENTINO BALOEIRO**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Movimentação de Processos, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10368 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - **CANCELAR**, a designação da servidora **VANDERLEIA LUISA MAXIMO COLASSO**, da função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10369 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - **CANCELAR**, a designação da servidora **ALINE ALVES DA SILVA ROCHA**, da função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10370 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - **CANCELAR**, a designação da servidora **ILDA NAIR VIEIRA**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Consultório Odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10371 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **LUCIANA DA SILVA FERREIRA**, da função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10372 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **MARIANA RAMOS DE ARAUJO**, da função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10373 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **ROSANE SILVA D'OLIVEIRA**, da função Gratificada, símbolo (G2), de Responsável pela Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10374 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **MICHAEL FELIPE DE MOURA DIONISIO**, da função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Planejamento.

**Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10375 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **CLAUDIANE SILVA PEREIRA**, da função Gratificada, símbolo (G1), de Chefe da Seção de Telefonia, da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10376 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação do servidor **ALEX PINHEIRO DE ASSIS**, da função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10377 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **ANA PAULA ROSA BENTO**, da função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10378 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR**, a servidora **ELISANGELA RIBEIRO DO NASCIMENTO SILVA**, da função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Saúde. **Ficando cancelada da função gratificada anteriormente ocupada.**

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10379 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **MARCIO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA**, matrícula 8925, para exercer a função gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Chefia de Gabinete, no Gabinete do Prefeito. **Ficando cancelada a função gratificada anteriormente ocupada.**

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10380 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **FLAVIA JHENIFER PATINO PEDROZO**, matrícula 8818, para exercer a função gratificada, símbolo (G1), de Assessor de Movimentação de Processos, da Assessoria Especial de Comunicação Social, da Chefia de Gabinete, no Gabinete do Prefeito. **Ficando cancelada a função gratificada anteriormente ocupada.**

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10381 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **ELIANA APARECIDA CLARO**, para exercer a função Gratificada, símbolo (G1), de Chefe do Espaço das Artes, da Superintendência Municipal de Cultura, da Chefia de Gabinete, no Gabinete do Prefeito. **Ficando cancelada da função gratificada anteriormente**

**ocupada.**

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**RINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10382 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **EDMILSON DE OLIVEIRA**, para exercer a função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda. **Ficando cancelada da função gratificada anteriormente ocupada.**

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10383 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **JOÃO PAULO DA SILVA OLIVEIRA**, para exercer a função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **Ficando cancelada a função gratificada anteriormente ocupada.**

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10384 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **SUSY DAMIANA ROSA HONORATO DA SILVA**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Movimentação de Processos, da Superintendência Municipal de Cultura, da Chefia de Gabinete, no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10385 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **TAYNARA CRISTINA DA SILVA**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Movimentação de Processos, da Superintendência Municipal de Cultura, da Chefia de Gabinete, no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10386 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **ANDREIA DE LOURDES GABRIEL**, da função Gratificada, símbolo (G2), de Responsável pelo Cadastro de Informações, da Região Administrativa de Maringá e Maromba, da Chefia de Gabinete, no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10387 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **EDSON DE SOUSA**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Movimentação de Processos, da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10388 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **DAYSE GONÇALVES FERREIRA DA SILVA**, da função Gratificada,

da, símbolo (G3), de Assessor de Movimentação de Processos, da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10389 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação do servidor **CARLOS ROBERTO MALTA**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Movimentação de Processos, da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10390 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação do servidor **DARCE DA SILVA FILHO**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Movimentação de Processos, da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10391 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação do servidor **ROGÉRIO BARROS DE ALMEIDA**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Movimentação de Processos, da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal



---

**PORTARIA N.º 10392 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação do servidor **NAILO AMORIM**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Movimentação de Processos, da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10393 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **MARIA APARECIDA OLIVEIRA**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Movimentação de Processos, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10394 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **LUCIANE CLEMILDA DA SILVA**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Movimentação de Processos, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10395 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **ANA FLAVIA DA SILVA**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Movimentação de Processos, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10396 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **CLEI-DE HELENA DE SOUZA CANUTO**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Movimentação de Processos, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10397 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **MARLI MOREIRA HENRIQUE DO PRADO**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Movimentação de Processos, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10398 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **MARIA IVANA MAXIMO**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10399 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação do servidor **GABRIEL GOMES CHAVES**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Consultório Odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA N.º 10400 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **EDNA FERNANDES LIMA**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Consultório Odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA N.º 10401 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **LUCIA HELENA DA SILVA**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Consultório Odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA N.º 10402 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação do servidor **JOAQUIM APOLINÁRIO**, da função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA N.º 10403 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **ALEX GOMES DA SILVA**, para exercer a função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA N.º 10.404 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR FABIOLA DE OLIVEIRA NATALINO**, do cargo em comissão, símbolo (CC2), de Chefe da Seção de Saúde do Trabalho, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA N.º 10.405 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR VIVIANE PEREIRA GOMES DA COSTA**, do cargo em comissão, símbolo (CC2), de Chefe da Seção do Centro de Reabilitação e Fisioterapia, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA N.º 10.406 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR CARINA PINESCHI FERREIRA**, do cargo em comissão, símbolo (CC1), de Supervisor do Serviço de Fisioterapia Hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10407 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **ANDRÉ LUIZ DE PAULA ARAUJO**, para exercer a função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Planejamento. **Ficando cancelada a função gratificada anteriormente ocupada.**

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10408 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **ROSANGELA GONÇALVES DA SILVEIRA CHAVES**, para exercer a função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Finanças. **Ficando cancelada a função gratificada anteriormente ocupada.**

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10409 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **TATIANE SALVADOR FRANCO**, para exercer a função Gratificada, símbolo (G1), de Chefe da Seção de Cadastro da Bolsa Família, da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Ficando cancelada a função gratificada anteriormente ocupada.**

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10410 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **MARCELLO PEREIRA MEDEIROS**, para exercer a função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda. **Ficando cancelada a função gratificada anteriormente ocupada.**

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10411 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **JAQUELINE DA SILVA CORREA FERREIRA**, da função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Assessoria Especial de Participação Popular e Conselhos do Município, da Chefia de Gabinete, no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10413 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação do servidor **ANTONIO ERMILIO NASCIMENTO**, da função Gratificada, símbolo (G1), de Chefe da Seção de Benefício, da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10414 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **MARCELLO LEITE CAMPOS**, da função Gratificada, símbolo (G1),

de Chefe de Cadastro de Fornecedores, da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA N.º 10415 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **ELAI-NE DE OLIVEIRA**, da função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA N.º 10416 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação do servidor **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, da função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA N.º 10417 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **SELMA DE PAULA SILVA**, da função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA N.º 10418 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **FLAVIA MARIA RAMOS**, da função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA N.º 10419 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **TAINARA DA SILVEIRA SILVA**, da função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA N.º 10.420 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - RESCINDIR**, o contrato de estágio da estudante **CLEO ALMEIDA DA SILVA**.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA N.º 10.421 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - RESCINDIR**, o contrato de estágio da estudante **GIOVANNA FRECH DE CARVALHO**.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10.422 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - RESCINDIR**, o contrato de estágio da estudante **JOÃO PEDRO SILVEIRA**.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**RINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10423 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação do servidor **MARCELO COSTA S. PINTO**, da função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10419 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **CRISLAINE CANDIDA DE FREITAS**, da função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10425 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **NORMA HUFNAGEL ARISIO RODRIGUES**, da função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10425 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **ALESSANDRA VALIM GOMES**, da função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10426 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **MARISTELA DE SOUZA FELICIANO DA SILVA**, da função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10428 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **DIANA BARBOSA SEIXAS COELHO**, da função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10429 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **VANIA CRISTINA DA GLÓRIA**, da função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA N.º 10430 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **VALQUIRIA DE CARVALHO**, da função Gratificada, símbolo (G2), de Auxiliar de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA N.º 10432 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **FERNANDA DE OLIVEIRA ROSA**, da função Gratificada, símbolo (G2), de Auxiliar de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA N.º 10433 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **CIDNEA DE PAULA**, da função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA N.º 10434 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **CELIA CRISTINA CORREA LIMA DE ALMEIDA**, da função Gratificada, símbolo (G2), de Auxiliar de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA N.º 10436 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **CIRLENE LEMOS DE SOUZA**, da função Gratificada, símbolo (G2), de Auxiliar de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA N.º 10437 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação do servidor **ANTONIO DA SILVA RODRIGUES**, da função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA N.º 10438 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **SIMONE BARBOSA SILVA**, da função Gratificada, símbolo (G2), de Auxiliar de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogados as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
**IRINEU NOGUEIRA COELHO**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10439 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **LUIS CARLOS DO NASCIMENTO RODRIGUES**, da função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
**IRINEU NOGUEIRA COELHO**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10440 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **ELIETE RODRIGUES**, da função Gratificada, símbolo (G2), de Auxiliar de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
**IRINEU NOGUEIRA COELHO**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10441 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **LUIS CARLOS DO NASCIMENTO RODRIGUES**, da função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
**IRINEU NOGUEIRA COELHO**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10442 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **RITA MARGARETH DE ANDRADE SILVA**, da função Gratificada, símbolo (G2), de Auxiliar de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
**IRINEU NOGUEIRA COELHO**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10443 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação do servidor **JOSE LOURENÇO MORAIS FILHO**, da função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
**IRINEU NOGUEIRA COELHO**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10444 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **ALINE BENIN FATURI HOZANO**, da função Gratificada, símbolo (G2), de Auxiliar de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
**IRINEU NOGUEIRA COELHO**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10445 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação do servidor **WILLYANS CURY EDUARDO**, da função Gratificada, símbolo (G2), de Responsável pela Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
**IRINEU NOGUEIRA COELHO**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10446 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **GLEICE HELOISA DA SILVA NOGUEIRA SOUZA**, da função Gratificada, símbolo (G2), de Auxiliar de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10447 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação do servidor **JOÃO REINALDO DA SILVA**, da função Gratificada, símbolo (G2), de Responsável pela Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10448 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **DILMA GOMES DE SOUZA**, da função Gratificada, símbolo (G2), de Auxiliar de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10449 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **MARIA JOSÉ DOS SANTOS LOPES**, da função Gratificada, símbolo (G2), de Responsável pela Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10450 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **LEILA MARIA LOURENÇO**, da função Gratificada, símbolo (G2), de Auxiliar de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10451 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA**, da função Gratificada, símbolo (G2), de Responsável pela Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10452 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **PATRICIA BORGES DE OLIVEIRA**, da função Gratificada, símbolo (G2), de Auxiliar de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**RINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10453 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,



RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **VANUSA MOREIRA FERNANDES**, da função Gratificada, símbolo (G2), de Responsável pela Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA N.º 10454 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **ALZEIR CORRÊA**, da função Gratificada, símbolo (G2), de Auxiliar de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**RINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA N.º 10455 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação do servidor **ALESSANDRO CORREA DA SILVA**, da função Gratificada, símbolo (G2), de Responsável pela Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA N.º 10456 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **CLAUDIA APARECIDA CASTRO QUEIROZ DOS SANTOS**, da função Gratificada, símbolo (G2), de Auxiliar de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA N.º 10457 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **CLAUDIA M. FERREIRA DE PINHO**, da função Gratificada, símbolo (G2), de Responsável pela Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA N.º 10458 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **ANA PAULA DA COSTA DOS SANTOS**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Movimentação de Processos, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA N.º 10459 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação do servidor **VANDERSON LUIS DE CASTRO COELHO**, da função Gratificada, símbolo (G2), de Responsável pela Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA N.º 10460 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **ARIANE MARIA DE FARIA**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Movimentação de Processos, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10461 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **MARIA LUCIA DA SILVA**, da função Gratificada, símbolo (G2), de Responsável pela Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10462 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **KATIA CRISTINA DA SILVA**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Movimentação de Processos, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10463 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **RENATA RIBEIRO DE ALMEIDA**, da função Gratificada, símbolo (G2), de Responsável pela Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10464 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de

suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **MAYARA GLEICE BATISTA DE JESUS**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Movimentação de Processos, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10465 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **JOSEANE DA SILVA PEREIRA SANTOS**, da função Gratificada, símbolo (G2), de Responsável pela Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10466 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **ELAINE PEREIRA SILVA**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Movimentação de Processos, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10467 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **IRIS CRISTINA DA SILVA GONÇALVES DE SOUZA**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Movimentação de Processos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
**IRINEU NOGUEIRA COELHO**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10468 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **ALESSANDRA GOMES DE SOUZA THOMAZ**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Movimentação de Processos, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10469 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **DANIELA CORREIA DE ALMEIDA**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Movimentação de Processos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10470 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **ILMA APARECIDA REIS**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Movimentação de Processos, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10471 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **BRUNA TAINÉ DE OLIVEIRA ALVES FERNANDES**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Movimentação de Processos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10472 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **FLAVIA MARIA RAMOS**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Movimentação de Processos, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10473 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **ELIANE MARA NASCIMENTO DA SILVA**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Movimentação de Processos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10474 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **IVANILZA CIRINO DE ARAUJO**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Movimentação de Processos, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10475 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **RICARDO CESAR DE AQUINO**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Movimentação de Processos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10476 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **MARILDA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, da função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10477 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **ROSA NA DO NASCIMENTO SANTANA**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Movimentação de Processos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10478 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **REGINA CELIA SAMPAIO EFIGENIO SANTANA**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Consultório Odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10479 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **ELIANE FERNANDES DE MORAES**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Movimentação de Processos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**RINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10480 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **JULIANA RIBEIRO ALMEIDA**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Consultório Odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10481 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **ALCEMIR FERREIRA DE SÁ**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Líder de Equipe de Manutenção, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10482 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de

suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **MAX ALCYR CORREA REIS**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Consultório Odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10483 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **DENISE REGINA DA SILVA**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Lider de Equipe de Manutenção, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10484 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **LAODICEIA MARIA DA SILVEIRA SILVA**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Consultório Odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10485 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **SUZANE DA SILVA SANTOS**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Lider de Equipe de Manutenção, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10486 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **DAVI SANTOS BARBOSA**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Movimentação de Processos, da Secretaria Municipal de Turismo.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10487 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **DAYANE ROBERTA DA SILVA**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Lider de Equipe de Manutenção, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**RINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10488 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **ROSA HELENA S. DE OLIVEIRA**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Movimentação de Processos, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10489 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **DANIELE ALICE QUIRINO PIMENTEL ROCHA**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Líder de Equipe de Manutenção, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA N.º 10490 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **PABLO PAULO BUHLER FEST**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Movimentação de Processos, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA N.º 10491 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **DANIELLI BANDEIRA DO VALE**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Líder de Equipe de Manutenção, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA N.º 10492 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **ELISANGELA MARIA SANTIAGO**, da função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA N.º 10493 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **MARIA HELENA DE OLIVEIRA MACHADO**, da função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA N.º 10494 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **LUCIA HELENA DA SILVA**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Movimentação de Processo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA N.º 10495 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **ANDREA FERREIRA EUSTÁQUIO**, da função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA N.º 10496 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **RICHARD ALEXANDRE FARIA ANCEL**, da função Gratifi-

cada, símbolo (G3), de Assessor de Movimentação de Processo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10497 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **ROSA-NA LEITE DOS SANTOS**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Movimentação de Processos, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10498 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **JOSE MARIA SILVA**, da função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10.499 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR RENATA CRISTINA DE CASTRO COELHO**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC2), de Assessor Técnico II, da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10/10/2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10.500 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - RESCINDIR**, o contrato de estágio da estudante **AYRA RENATA SANTOS SILVA**.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10.501 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR LUIZ GONZAGA NETO**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC3), de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10.502 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - RESCINDIR**, o contrato de estágio da estudante **CLARA ANJOS MAFRA SILVA**.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10.503 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - RESCINDIR**, o contrato de estágio da estudante **EMILY FLORENZANO DA SILVA**.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10.504 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **RESCINDIR**, o contrato de estágio da estudante **GUSTAVO OLIVEIRA PEDROSO**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

---

**PORTARIA N.º 10.505 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **RESCINDIR**, o contrato de estágio da estudante **MICAELLA VITORIA ALVES AGUIAR**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

---

**PORTARIA N.º 10.506 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **RESCINDIR**, o contrato de estágio da estudante **KAUE DUARTE MALIZIA**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

---

**PORTARIA N.º 10.507 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **RESCINDIR**, o contrato de estágio da estudante **VICTOR HUGO FERREIRA DA SILVA LEITE**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

---

**PORTARIA N.º 10.508 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **RESCINDIR**, o contrato de estágio da estudante **GEOVANA ALVES DE MIRANDA**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

---

**PORTARIA N.º 10.509 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **RESCINDIR**, o contrato de estágio da estudante **JOÃO PHELPE SOUZA DE ALMEIDA**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

---

**PORTARIA N.º 10.510 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **RESCINDIR**, o contrato de estágio da estudante **KAUÁ BERNARDO DA SILVEIRA SANTOS**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

---

**PORTARIA N.º 10.511 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **RESCINDIR**, o contrato de estágio da estudante **PEDRO ELIAS NUNES DOS SANTOS**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---



---

**PORTARIA N.º 10.512 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - RESCINDIR**, o contrato de estágio da estudante **JOÃO PEDRO GONÇALVES**.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10.513 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - RESCINDIR**, o contrato de estágio da estudante **CLARA RAISSA RIBEIRO DE SOUZA**.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 10.514 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

---

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR ALEXANDRE PAULINO NASCIMENTO SANTOS**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC5), de Assessor Educacional, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

## **EXTRATO**

---

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 146/2024**

---

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ, através da Secretaria Municipal de Saúde.**

CONTRATADO(a): **Laboratório de Análises Clínicas J.A. LTDA.**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames laboratoriais, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos determinados pelo Pregão Eletrônico n.º 15/2024 e seus anexos.**

**VALOR TOTAL: R\$ 776.999,27 (setecentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos).**

**PROCESSO ADM: 2688/2024.**

**EMBASAMENTO: Pregão Eletrônico n.º 15/2024. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 17/10/2024 e término em 16/10/2025.**

Itatiaia/RJ, 21 de outubro de 2024.

**GUILHERME VASCONCELLOS AMARAL**

Secretário Municipal de Saúde

---

### **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 247/2023**

---

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ, através da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.**

CONTRATADO(a): **Panorama Eventos e Comunicação.**

**OBJETO: Prorrogação somente de prazo pelo período de 2 (dois) meses do serviço de fornecimento de Coffee Breaks para atender aos eventos que serão promovidos pela Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.**

**PROCESSO ADM: 7070/2022.**

**EMBASAMENTO: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2024. VIGÊNCIA: 2 (dois) meses, com início em 19/10/2024 e término em 18/12/2024.**

Itatiaia/RJ, 21 de outubro de 2024.

**LUCIANA PIMENTEL CAVALLARI**

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

---

## **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

---

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/2024**

---

Considerando a regularidade do procedimento, com base no art. 71, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**, em 18 de outubro de 2024, da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/2024**, para aquisição de instrumentos musicais (quadriron, lira, timba e outros), visando atender às necessidades da Secretaria Muni-

cial de Assistência Social e Direitos Humanos, com entrega única, através do processo administrativo Nº3224/2024, conforme abaixo:

- **ESTACAO DA MUSICA LTDA**, no valor Global de R\$19.069,50 (dezenove mil e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

- **MR CUNHA COMERCIO E VAREJO EM GERAL LTDA**, no valor Global de R\$3.190,00 (três mil e cento e noventa reais).

- **QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, no valor Global de R\$17.980,00 (dezesete mil e noventa e oitenta reais).

Itatiaia, 21 de outubro de 2024.

**MARISE DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

## **EDITAL- JARI** **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS** **DE INFRAÇÕES**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 08/24**  
**ITATIAIA – RJ 260030**

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – ITATIAIA, faz saber pelo presente edital os resultados dos recursos referentes à Notificação de Penalidade, solicitando **CANCELAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO** em 1ª instância, conforme segue abaixo, cabendo recurso em 2ª instância – CETRAN/RJ, se Indeferido.

PROCESSO Nº	RESULTADO
5570/2024	INDEFERIDO
5579/2024	DEFERIDO
6744/2024	DEFERIDO
7079/2024	INDEFERIDO

Itatiaia, 21 de outubro de 2024.

**JOSÉ RODRIGO DA SILVA**

Presidente - JARI

## **CADP** **COMISSÃO DE ANÁLISE E DEFESA PRÉVIA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 28/24**  
**ITATIAIA – RJ 260030**

A COMISSÃO DE ANÁLISE E DEFESA PRÉVIA – ITATIAIA, faz saber pelo presente edital a decisão do(s) processo(s) de **DEFESA PRÉVIA** referente à notificação de autuação por infração de trânsito, conforme segue abaixo, cabendo recurso em 1ª instância – JARI, se Indeferido até a data do vencimento da multa (§§ 4º e 5º do art. 282 do CTB)

### PROCESSOS PMIA:

9653/2024	INDEFERIDO
9662/2024	INDEFERIDO

Itatiaia, 21 de outubro de 2024.

**ALEXANDRE DE REZENDE TEIXEIRA**

Autoridade Municipal de Trânsito